

e Aeroportos, no período de 17 a 30 de junho de 2026, em substituição ao coordenador Ernesto Takamasa Katsu, matrícula n. 37011028, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 672, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 332, de 30/03/2026, publicada na página 170, do DOE nº 12.115, de 31/03/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.235.243-2025, **a contar de 29/06/2026**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 26 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do EDITAL AGEPEN/DAF/DRH/MS/N. 001/2026, referente a homologação do resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, publicado no Diário Oficial nº 12.144 de 04 de maio de 2026, página 361.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2026

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEPREV n. 0788, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ILDA PAULA DE ALMEIDA CAMPOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor ROGERIO DA PALMA, matrícula n. 427799021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/A, código 60086, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2026 (Processo n. 77/004597/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0789, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VERA MARCIA CABRAL DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula n. 72890022, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, referência 646/ES7/6, código 40295, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de maio de 2026 (Processo n. 77/006305/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0790, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALFREDO ANASTACIO NETO, matrícula n. 14809022, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026270/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005549/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LÍGIA VILLALBA MEDEIROS, matrícula n. 60230022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, a contar de 2 de dezembro de 2022, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0833456-82.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000163/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.452/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003108/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de fevereiro de 2026, impetrado por FÁTIMA DOROTÉIA DE ARRUDA LIMA, matrículas n. 24120022 e 24120024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.227/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001760/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 68665023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, o ex-servidor está dispensado da reavaliação das condições que ensejaram o afastamento ou aposentadoria, pois foi constatado pelo Laudo Médico Pericial a incapacidade laborativa permanente, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.577/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003742/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARI CREONICE MAMÉDIO, matrícula n. 81556022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.149/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001882/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILENE MATIAS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 80050022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 27 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.068/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003903/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIZA FONTOURA OCAMPOS, matrícula n. 47220022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, a ex-servidora está dispensada da reavaliação das condições que ensejaram o afastamento ou aposentadoria, pois foi constatado pelo Laudo Médico Pericial a incapacidade laborativa permanente, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.207/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003949/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEIVA LÚCIA ZANATTA MUNARINI, matrícula n. 39192022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.163/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003851/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NILZA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80424026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.162/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003988/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ORAIDE CALIXTO DA SILVA, matrícula n. 57296022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.215/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004001/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PAULICÉIA GUINDA FERREIRA, matrícula n. 88467022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.164/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004045/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 42472022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.208/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003931/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROZITA DE SOUZA, matrícula n. 87926022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.220/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011345/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FRANCISCO JOSÉ VIDAL, matrícula n. 63111022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.404/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005655/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HAISSA BAMBIL GONCALVES, na condição de irmã inválida de ISA GONCALVES BAMBIL, matrícula n. 20993022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.200/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal Setorial da quota parte que cabe a **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

<b>GESTOR SETORIAL</b>	<b>FISCAL SETORIAL</b>
<b>Nome:</b> Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento <b>Matrícula:</b> 448649023 <b>Cargo:</b> Direção Ger. e Assessoramento	<b>Nome:</b> Carlos José Amaral d'Amore <b>Matrícula:</b> 10926021 <b>Cargo:</b> Gestor de Desenvolvimento Rural
<b>SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL</b>	<b>SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL</b>
<b>Nome:</b> Ketyssuene Nabhan da Silva <b>Matrícula:</b> 432720024 <b>Cargo:</b> Direção Int. e Assessoramento	<b>Nome:</b> David Lourenço <b>Matrícula:</b> 59141024 <b>Cargo:</b> Gestor de Desenvolvimento Rural

**REFERENTE:**

**Processo Administrativo:** 83/027.909/2024 – Identificador: 25470

**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte.

Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

**LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA**

Diretor-Presidente da AGRAER em substituição

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão**